

**PORTARIA N.º 346/2015**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 6.910/2013, ao servidor público municipal **DOMINGOS FRANCISCO BOZI**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 H, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes, no período de **15 (quinze)** dias a partir de *25 de junho de 2015*, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo n.º 20.993, de 30/06/2015.

**Art. 2º** - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de julho de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei n.º 6.910/2013, em *09 de julho de 2015* e retorno ao trabalho a partir de *10 de julho de 2015*.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de julho de 2015.

  
**Mirela Almeida Fernandes**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

ajf